



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº2586, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias 2012

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**,  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

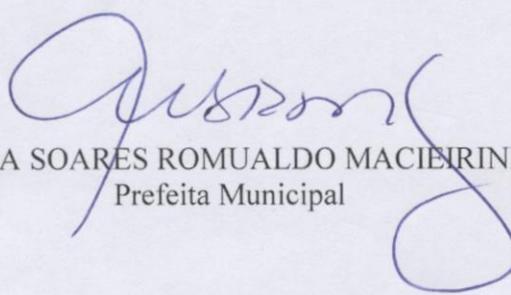
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, respectivamente, para execução de galerias de águas pluviais na Chácara Peixe, no município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2012.

  
**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**  
Prefeita Municipal